



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 05/11/25 a 05/12/25

PORTARIA Nº 465, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede adicional de 15% por tempo de serviço
ao servidor Gerson Lehr.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e Decreto Municipal nº
927/2025, resolve:

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 15%, por tempo de serviço, ao servidor
Gerson Lehr, a contar de 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.


Darci Luiz Ferreira
Vice-Prefeito Municipal
Conforme Decreto nº 927/2025

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos